



Banespa S.A. Serviços
Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros

CNPJ nº 52.312.907/0001-90 - NIRE nº 35300049934

Ata da Reunião da Diretoria de 14 de Dezembro de 2001

Data, Hora e Local: Em 14 de dezembro de 2001, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Amazonas nº 240, São Caetano do Sul - SP, reuniram-se membros da Diretoria da Banespa S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, a fim de deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sede social da Rua Amazonas, 240, Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP 09520-060, para Rua Rio Grande do Sul, 247, 1º. Pavimento, Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP. 09510-020. Analisada e discutida a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de endereço da sede social, conforme proposta acima mencionada, bem como autorizada a adoção das providências complementares relativas ao ora deliberado. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul-SP, 14 de dezembro de 2001. (aa) (aa) José de Paiva Ferreira, Mauro Siequeroli, Waldemir Aparício Caputo, Mary Mizuno Santa Helena, Wanderley Januário Palumbo – Diretores. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 9.545/02-5 em 11.01.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.



Banespa S.A. Serviços
Técnicos, Administrativos e de
Corretagem de Seguros

CNPJ nº 52.312.907/0001-90 - NIRE nº 35300049934

Ata da Reunião da Diretoria de 14 de Dezembro de 2001

Data, Hora e Local: Em 14 de dezembro de 2001, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Amazonas nº 240, São Caetano do Sul - SP, reuniram-se membros da Diretoria da Banespa S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, a fim de deliberar sobre a proposta de alteração do endereço da sede social da Rua Amazonas, 240, Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP 09520-060, para Rua Rio Grande do Sul, 247, 1º. Pavimento, Centro, São Caetano do Sul-SP, CEP. 09510-020. Analisada e discutida a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de endereço da sede social, conforme proposta acima mencionada, bem como autorizada a adoção das providências complementares relativas ao ora deliberado. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul-SP, 14 de dezembro de 2001. (aa) (aa) José de Paiva Ferreira, Mauro Siequeroli, Waldemir Aparício Caputo, Mary Mizuno Santa Helena, Wanderley Januário Palumbo – Diretores. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 9.545/02-5 em 11.01.02. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.